



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA 47/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias no mês de julho/2023, conforme programação da Portaria 65/2022, para os servidores abaixo:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO DE GOZO
Daniel Roberto Balansin	Assessor Jurídico	10/07/2023 a 25/07/2023
Roseli Correa Betim	Auxiliar de Serviços	13/07/2023 a 18/07/2023
Grazielle Hyczy Lisboa	Procuradora Jurídica	25/07/2023 a 13/08/2023
Flavia Cavalcante Bueno	Diretora Administrativa	31/07/2023 a 14/08/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência em 23 de maio de 2023.

Sergio Luis de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Carambeí

